



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3430, DE 05 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009853;

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GAT9G47, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ795619, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258120000, Número do Patrimônio: 0/009853;

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa FZW6C44, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183357, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289791438, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa EDX1J44, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183696, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289791861, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote V - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa FYC0B66, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183518, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289792337, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote VI - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa GJV8B87, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG100839, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297454038, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote VII - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo M.Benz/0 400RSE PL, Placa CBS7992, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085768, Ano/Modelo: 1997, Cor: Prata, Código RENAVAL nº 00674779673, Número do Patrimônio: 0/004488;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 05 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 3.695 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1210

Página 3 de 3

*COMISSÃO MUNICIPAL
ESPECÍFICA, DESTINADA A
AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA
EFEITO DE ALIENAÇÃO POR
VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº 3430, de 05 de março de 2025, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Weslen Luis dos Santos, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Transportes;

II - Dener Luiz Miola, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral;

III - Adilson Pedro Molena, brasileiro, Contador.

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009853;

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GAT9G47, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ795619, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258120000, Número do Patrimônio: 0/009853;

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa FZW6C44, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183357, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289791438, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa EDX1J44, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183696, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289791861, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote V - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa FYC0B66, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0NG183518, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01289792337, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote VI - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa GJV8B87, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG100839, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297454038, Número do Patrimônio: 0/008889;

Lote VII - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo M.Benz/0 400RSE PL, Placa CBS7992, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085768, Ano/Modelo: 1997, Cor: Prata, Código RENAVAL nº 00674779673, Número do Patrimônio: 0/004488.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 06 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete